

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DE CONVÊNIO****Proc. Nº. 00004.001611/2005-58****Convênio 00097/2005****Partes:****Concedente:** Secretaria Especial dos Direitos Humanos**Conveniente:** Defensoria Pública do Estado do Piauí**Objeto:** Convênio firmado entre as partes acima citada visando Estruturação, capacitação e ampliação dos Núcleos de Defesa da Criança e do Adolescente em conflito com a lei.**Total do Projeto:** R\$ 202.841,80 (duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).**Contrapartida:** R\$ 98.976,00 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e seis reais).**Valor a ser Transferido:** R\$ 103.865,80 (cento e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).**Data da Assinatura:** 29/12/2005**P. P. 18290**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0230/2005

Inexigibilidade de Licitação- inviabilidade de competição

Motivo: necessidade de contratação de todos- credenciamento

Objeto: 1)veiculação de produtos internos, criados e produzidos pelo governo do Piauí;2)veiculação de produtos criados e produzidos pelos próprios veículos, desde que de interesse social; 3)publicidade legal; 4)veiculação de objeto inespecífico, desde que de interesse do governo estadual e que não tenham sido criados ou produzidos pelas agências de publicidade contratadas pelo Governo do Piauí

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA
004/2006	CCOM	Alvorada do Sul Ltda

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 25 de janeiro de 2006.

Manoel Albano Amorim de Queiroz
Presidente da CPL/CCOM**P. P. 18292**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.000-049/06

ATO: Dispensabilidade de Licitação – Possibilidade Legal

FUNDAMENTO: Inciso IV do art. 24 – Lei 8.666/93

MOTIVO: Necessidade contratação de empresa sob a condição de urgência para favorecer distribuição de sementes (Mamona) em tempo próprio para o plantio.

OBJETO: Aquisição de sementes Mamona.

EMPRESA SELECIONADA: Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças-APSEM

VALOR PREVISTO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

RECURSOS: Fundação Banco do Brasil – FBB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR

P. P. 18286GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLÓGICO E TURISMO - SETDETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO**Termo Aditivo nº 009/06 ao Contrato Nº 009/00****ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 009/06 ao Contrato Nº 009/00 celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo – SETDETUR e o Senhor Natalino Nogueira Barros.**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo do Contrato tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2000, por um período de 02 meses, (janeiro e fevereiro/06), com término previsto para 28.02.2006.**SIGNATÁRIO:** *Elmano Férrer de Almeida* – Secretário

Natalino Nogueira Barros - Proprietário

P. P. 18284**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2006 – COJUR/COHAB-PI****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00812006 – COHAB-PI**LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 15/2005/SEAD/CEL (serviços comuns)**TIPO:** Menor Preço**ESPÉCIE:** Contrato entre a COHAB-PI - Companhia de Habitação do Piauí e a Empresa COOSERG – Cooperativa de Trabalho em Serviços Gerais.**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de mão de obra de 06 (seis) digitadores de planilhas e pesquisas cadastrais**VALOR:** Mensal: R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais)

Trimestral: R\$ 12.150,00 (Doze mil e Cento e Cinquenta reais)

FONTE DE RECURSOS: Receita Operacional da COHAB-PI.**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses**SIGNATÁRIOS:****CONTRATANTE:** Marcelo dos Anjos Mascarenha e Francisco Tavares Pessoa**CONTRATADA:** Manoel Campelo da Luz**P. P. 18283****OUTROS**A **Associação Comunitária dos Produtores de Hortas Comunitárias do alfinin**, sediada na localidade Alfinin, zona Rural, Piracuruca-PI, **torna público** que requereu junto à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR**, pedido de licenciamento prévio (LP) e Licença de instalação (LI), para um poço tubular na localidade **Alfinin**, zona rural do município de Piracuruca, através da empresa **ACQUATER ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, fone (**86) 3232-0919.**P. P. 18275**